



PORTARIA Nº 103/2021

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005, 022/2005 e 019/2005 de 15 de dezembro de 2005, Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009 e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **03/05/2021**, o servidor **IDALICIO RINALDI**, brasileiro, portador do RG. n.º 3441799-0 SSP/MT e do CPF. n.º 260.028.681-00, residente e domiciliada na BR 174 km 392 Sitio Bela vista, no município de Nova Lacerda-MT, do cargo em provimento efetivo de **VIGIA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as **portarias nº 092/2006 de 07/03/2006 e termo de posse nº 016/2006 de 07/03/2006**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 03 dias do mês maio de 2021.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

